



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5798/2021

“Desconvocar Professores Municipais do Exercício da Docência em Educação Especial e Classe Multisseriada e da outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º- Desconvocar professores do **exercício da docência em educação especial e classe multisseriada** em conformidade com a **Lei Municipal nº 1747/2019** de 17 de junho de 2019:

Exercício da Docência em Educação Especial:

Cintia Brasil Werlang
Cristiane da Rosa Meira
Gladis Godoy da Rosa
Luciane Battisti Prestes (1344)
Luciane Battisti Prestes (2089)
Sonia Mara da Silva Moraes Forte
Sonia Mara Soares dos Santos

Classe Multisseriada (até 10 alunos)

Grasiela Silva da Rosa
Ivanilde Terezinha de Araujo Presser
Josaine de Fatima da Silva Brock
Marizilda Pinto Peres

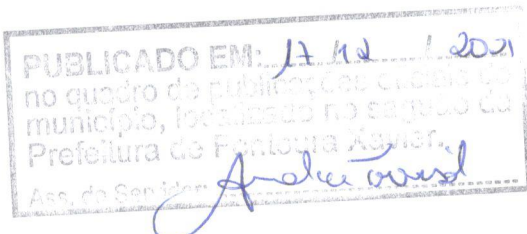
Classe Multisseriada (acima de 10 alunos)

Amanda Miranda Bergonsi
Carla Nunes de Oliveira (1550)
Dilene Zonatto Severo
Dirlei Bassani
Geneci Pinheiro Bachmann
Olivia Maria de Araujo

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 17 de dezembro de 2021.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL